



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano V, Nº 1062

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2636, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.470.778,60 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de abril de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2636, DE 19 DE ABRIL DE 2021			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
0125	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito		126.588,60
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		126.588,60
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
1559	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	1124000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		335.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		335.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
4937	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		70.000,00
4935	0701-10.302.0072.2.316	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		5.000.000,00
4949	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	2220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado Exercício Anterior		15.000,00
4950	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		50.000,00
4968	0701-10.122.0072.2.381	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		5.155.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1777	2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1001000000 Recursos Ordinários		300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		300.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1089	2402-04.122.0050.2.219	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		10.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4375	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		80.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		631.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		1.000.000,00
4329	2801-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1990000000 Outros Recursos Vinculados		233.190,00
4311	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		600.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		2.544.190,00
	Total: (R\$)		8.470.778,60
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
5139	3202-04.122.0064.1.375	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1630000000 Recursos Vinculados ao Trânsito		126.588,60
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		126.588,60
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1135	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1990000000 Recursos Destinados ao Meio Ambiente		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		10.000,00

28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4375	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		143.000,00
4377	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		131.000,00
4385	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	2990000000 Outros Recursos Vinculados Exercício Anterior		60.599,40
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	
	2990000000 Outros Recursos Vinculados Exercício Anterior		109.590,60
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000.000,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		2.544.190,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1851	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		300.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		335.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		335.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
4967	0701-10.122.0072.2.381	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	2220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado Exercício Anterior		15.000,00
0388	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		70.000,00
4925	0701-10.301.0072.2.283	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		5.000.000,00
0397	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		5.155.000,00
	Total Anulação: (R\$)		8.470.778,60

DECRETO Nº 2.642, DE 05 DE MAIO DE 2021 - ALTERA A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 1.614, DE 09 DE MARÇO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a Lei nº 1.614, de 09 de março de 2017, que instituiu, em seu art. 3º a Gratificação de Responsabilidade Técnica, cujos critérios para concessão se dariam por meio de regulamentação do poder executivo; CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.945, de 03 de outubro de 2017, regulamentou o art. 3º da Lei nº 1.614/2017, e estabeleceu os critérios para concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica; e CONSIDERANDO necessidade de revisar os critérios de concessão e atualizar o valor da Gratificação de Responsabilidade Técnica, regulamentada por meio do Decreto nº 1.945, de 03 de outubro de 2017. DECRETA: Art. 1º Os servidores responsáveis pela supervisão e coordenação dos serviços técnicos nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, serão designados como Responsáveis Técnicos dos respectivos serviços por meio de Portaria expedida pela titular da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º Os servidores designados como Responsáveis Técnicos, na forma deste Decreto, farão jus a Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pelo art. 3º da Lei nº 1.614/2017, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Decreto nº 1.945, de 03 de outubro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DECRETO Nº 2.643, DE 05 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NOVO INTERVENTOR PARA O HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e